



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 012/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 12, Inciso VII da Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/2001, **RESOLVE CESSAR O DIREITO À PENSÃO**, em razão de óbito do **PENSIONISTA** o Sr. **CARLOS ALBERTO FORTES**, a contar de 02/01/2011.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Janeiro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV